



DECRETO Nº 023/2021

São Bento do Tocantins, 13 de Janeiro de 2021.

“dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

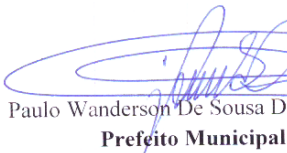
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, **NICOLLE KATHARINE GOUVEIA MACEDO**, no cargo de Odontóloga lotada na Secretaria de Saúde neste município, a partir do dia 15/01/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO.
13 de Janeiro de 2021.


Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins

Em: 13 01 2021


Carimbo/Assinatura do Responsável